

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**130/2013**

O Vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir redutores de velocidade “**Quebra-Molas**”, na **Rua João de Paula Moraes, próximo a entrada do Residencial Brasília**.

**JUSTIFICATIVA:**

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de alguns condutores de veículos, que devido às boas condições das vias, e a inexistência de obstáculos, tais como quebra-molas, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes. É de ressaltar ainda, que devido o novo Residencial Brasília, houve um aumento considerável no fluxo de veículos, pois a referida via é a principal de acesso ao Residencial.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção de redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
15 de abril de 2013

  
**ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**  
VEREADOR DO PT

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 ABR. 2013

8 PROT. Nº 209

**PROTOCOLO**